CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 42

LEI Nº 1439 DE 30 DE MAIO DE 2008.

"ALTERA OS ANEXOS I E VI – PROVIMENTO EFETIVO E TABELA DE REFERÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 1374/06 E CRIA A REF 24".

DÉA FÁTIMA VIANA LEITE MOREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, portadora do RG nº 2.776.233 - SSP/SP e CPF/MF nº 972.669.578-34, Prefeita em exercício do Município de Miracatu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 26/05/08 ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º Cria a referência 24 no anexo VI – Tabela de Referência da Lei Municipal n° 1.374/06 - Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura, datada de 06 de Novembro de 2006 e altera o anexo I – Provimento Efetivo da referida Lei.

§ 1° - A referência de que trata o "caput", terá o salário estabelecido no valor de R$ 7.500 (Sete mil e quinhentos reais).

§ 2° - O Profissional Médico do PSF – Programa de Saúde da Familia, constante no anexo I – Provimento Efetivo passa a receber de acordo com a Referência 24, constante nesta Lei.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 30 de Maio de 2008

DÉA FÁTIMA VIANA LEITE MOREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal em exercício